



9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: *Alfredo Cristiano Carvalho Homem*

Rua Boa Vista, 314 - 2º andar - Centro
Tel.: (XX11) 3101-4501 - Email: novertd@9rtd.com.br - Site: www.cdts.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Nº 61.821 de 08/02/2024

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **13 (treze) páginas**, foi apresentado em 31/01/2024, protocolado sob nº 97.020, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **61.821** e averbado no registro nº 36.680 de 18/11/2013 no Livro de Registro A deste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

CNPJ nº 19.324.171/0001-02

Natureza:

ATA

São Paulo, 08 de fevereiro de 2024


Camilla Carvalho Homem
Oficial Substituta

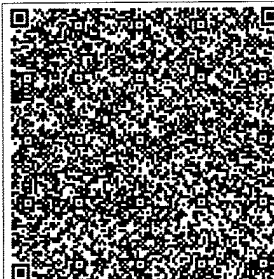
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 117,58	R\$ 33,40	R\$ 22,87	R\$ 6,19	R\$ 8,07
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 5,66	R\$ 2,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 196,23



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdts.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00211668563251079



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1137614PJFC000011089EB24X



IMED

INSTITUTO DE
MEDICINA,
ESTUDOS E
DESENVOLVIMENTO

CUIDANDO
COM RESPEITO



AO ILMO. 9º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULO E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL-SP.

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, associação civil sem fins lucrativos devidamente inscrita junto ao CNPJ/MF sob o nº 19.324.171/0001-02, com sede nesta Capital, à Rua Itapeva, 202, cj. 34, Bela Vista, CEP.: 01332-000, neste ato representada por seu procurador, que subscreve a presente, vem requerer se digne esta d. Serventia de promover ao registro da Ata da Reunião do Conselho Fiscal da Entidade, datada de 10/01/2024 (documento anexo).

Pede deferimento.

São Paulo-SP, 15 de janeiro de 2.024.

Alexandre Koslovsky Soares
OAB/SP nº 197.302



IMED
INSTITUTO DE MEDICINA,
ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

CUIDANDO
COM RESPEITO



PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, **IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva, nº 202, conjunto 34, Bela Vista, Município de São Paulo, Capital, CEP 01332-000, neste ato representado na, forma do seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, **SR. DONATO LUIZ PERILLO**, brasileiro, viúvo, cirurgião dentista, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.081.102 SSP-SP e do CPF/MF sob nº 066.903.608-06, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Salete, nº 222, apartamento 10-C, CEP 02016001, e por seu Diretor Financeiro, **SR. ANDRÉ SILVA SADER**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.044.816-2 SSP-SP e do CPF nº 170.725.418-45, residente e domiciliado na Rua Guilherme Ceschin, nº 120, Jardim das Paineiras, Cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, CEP.: 13874-716, nomeiam e constituem seus bastante procuradores, o **DR. ALEXANDRE KOSLOVSKY SOARES**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 24.466.189-3 SSP-SP e devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 259.913.258-47 e na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de São Paulo, sob o n.º 197.302, e o **DR. ANDRÉ FONSECA LEME**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 20.737.340-1 SSP-SP e devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 275.226.198-58 e na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de São Paulo, sob o n.º 172.666, ambos com endereço profissional na Avenida Paulista, n.º 1.009, conjunto 601, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01311-100, ao qual confere os poderes da cláusula “ad judicium et extra” para, em conjunto ou isoladamente, representarem o Outorgante perante Órgãos e Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Tabelionatos de Notas e de Protestos, Oficiais de Registro Civil de Pessoas Naturais e ou de Pessoas Jurídicas, Oficiais de Registros de Títulos e Documentos, Secretaria da Receita Federal do Brasil e

IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento

Sede: Rua Itapeva, nº 202, Conjunto 34, Bela Vista, Município de São Paulo, Capital, CEP 01332-000

www.imed.org.br – financeiro@imed.org.br





IMED
INSTITUTO DE MEDICINA
ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

CUIDANDO
COM RESPEITO



Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para (1) participarem de chamadas ou chamamentos públicos, inclusive de sessões públicas, assinando e firmando declarações, termos, questionamentos, impugnações, atas, recursos e todos os demais atos e documentos inerentes; (2) abrirem, encerrarem e movimentarem contas bancárias; (3) apresentarem e retirarem quaisquer documentos; (4) assinarem cartas de preposição para uso em processos judiciais e extrajudiciais, bem como requerimentos, formulários, contratos e carteiras de trabalho (CTPS) e termos de rescisão (TRCT) de colaboradores; (5) firmarem compromisso, declarações e contratos públicos ou privados; (6) contestarem, recorrerem e proporem todas as ações e medidas administrativas e judiciais que julgarem convenientes para defender os interesses do Outorgante, podendo inclusive celebrar acordos, receber e dar quitação; dando tudo por bom, firme e valioso, praticando enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal desempenho deste mandato, bem como substabelecê-lo a outrem, com ou sem reserva de iguais poderes.

presente instrumento tem validade por 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura, sendo ratificados todos os atos anteriormente praticados pelos procuradores mencionados.

São Paulo, 05 de maio de 2023.

Donato Luiz Perillo
Donato Luiz Perillo
Diretor Presidente

André Silva Sader
André Silva Sader
Diretor Financeiro

12 TABELÃO de NOTAS
FOTO-AUTENTICADO
CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO-SP
JOÃO ALBERTO DANDRÉ - TABELÃO INTERINO - TEL. (11) 3544-2277

Reconheço por semelhança 01 (uma) firma com valor econômico de ANDRÉ SILVA SADER e dou fé.

Seio: C11042AB9392563
SAO PAULO, 09 de Maio de 2023, Hr. 15:38
Em Testemunho da verdade. Vr. R\$12.20
MARCELO PADILHA DOS SANTOS - ESCRIVENTE

VALOR ECONÔMICO: 1
FIRMA
114462
C11042AB9392563
AL. S. SILVA, 1470
MARCELO PADILHA DOS SANTOS
Escrivente Autorizado

12 TABELÃO de NOTAS
FOTO-AUTENTICADO
CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO-SP
JOÃO ALBERTO DANDRÉ - TABELÃO INTERINO - TEL. (11) 3544-2277

Reconheço por semelhança 01 (uma) firma com valor econômico de DONATO LUIZ PERILLO e dou fé.

Seio: C11042AB9393084
SAO PAULO, 12 de Maio de 2023
Em Testemunho da verdade. Vr. R\$12.20
CLEBER GONCALVES - ESCRIVENTE AUTORIZADO

VALOR ECONÔMICO: 1
FIRMA
114462
C11042AB9393084

IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento

Endereço: Rua Itapeva, nº 202, Conjunto 34, Bela Vista, Município de São Paulo, Capital, CEP 01332-000

www.imed.org.br - financeiro@imed.org.br

CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS
RODOLFO RODRIGUES GUADES
AL. Santos, 1470 - São Paulo - SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presença
cópia reprográfica extraída
conforme original em
S. Paulo, 04 OUT 2023
114462
AUTENTICAÇÃO
AU1042BD0742179
RODOLFO RODRIGUES GUADES
ESCRIVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTÁBIL. DE VERBAIS: R\$ 4,00

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
CNPJ/MF nº 19.324.171/0001-02



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA ENTIDADE, EM 10.01.24, ÀS 08:00 H

Data, horário e local: 10 de janeiro de 2.024, às 08:00 h, na sede social, na Rua Itapeva, nº 202, conjunto 34, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01332-000.

Presença: A totalidade dos membros titulares do Conselho Fiscal da entidade, que assinaram a lista de presença anexa.

Convocação: Dispensada a convocação da Reunião do Conselho Fiscal, face à presença da totalidade de seus membros titulares.

Mesa: JOSÉ RONALD ROCHA, presidente da mesa de reunião; e MÁRCIO WILLIAN BATISTA DE SOUZA, secretário da mesa de reunião, após receber e aceitar o convite realizado pelo presidente da mesa de reunião.

Ordem do dia da reunião do Conselho Fiscal da Entidade: Discutir e deliberar sobre:

(1) apreciação e eventual aprovação do relatório de execução, gerencial e de atividades do Contrato de Gestão nº 037/2019-SES/GO, referente ao ano de 2.023, celebrado junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual de Trindade - Walda Ferreira dos Santos - HETRIN);

(2) apreciação e eventual aprovação do relatório de execução, gerencial e de atividades do Contrato de Gestão nº 050/2022-SES/GO, referente ao ano de 2.023, celebrado junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad - HEF);

(3) apreciação e eventual aprovação do relatório de execução, gerencial e de atividades do Contrato de Gestão nº 080/2021-SES/GO, referente ao ano de 2.023, celebrado junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano - HCN);

(4) apreciação e eventual aprovação das contas e demonstrações financeiras e contábeis (ano de 2.023), referente ao Contrato de Gestão nº 037/2019-SES/GO, celebrado junto à Secretaria

nts
[Handwritten signature]



do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual de Trindade - Walda Ferreira dos Santos - HETRIN);

(5) apreciação e eventual aprovação das contas e demonstrações financeiras e contábeis (ano de 2.023), referente ao Contrato de Gestão nº 050/2022-SES/GO, celebrado junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad - HEF);

(6) apreciação e eventual aprovação das contas demonstrações financeiras e contábeis (ano de 2.023), referentes ao Contrato de Gestão nº 080/2021-SES/GO, celebrado junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano - HCN); e

(7) formalização da aprovação do parecer conclusivo do Conselho Fiscal sobre as contas e demonstrações contábeis e financeiras referentes ao Hospital Estadual de Trindade - Walda Ferreira dos Santos (HETRIN), Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad (HEF) e Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN).

Deliberações Tomadas por Unanimidade:

(1) os conselheiros, que declaram ter recebido previamente, cada qual, cópia do relatório de execução, gerencial e de atividades, referente ao ano de 2.023, do Contrato de Gestão nº 037/2019-SES/GO, celebrado junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual Trindade - Walda Ferreira dos Santos - HETRIN), aprovaram todos os seus termos;

(2) os conselheiros, que declaram ter recebido previamente, cada qual, cópia do relatório de execução, gerencial e de atividades, referente ao ano de 2.023, do Contrato de Gestão nº 050/2022-SES/GO, celebrado junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad - HEF), aprovaram todos os seus termos;

(3) os conselheiros, que declaram ter recebido previamente, cada qual, cópia do relatório de execução, gerencial e de atividades, referente ao ano de 2.023, do Contrato de Gestão nº 080/2021-SES/GO, celebrado junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano - HCN), aprovaram todos os seus termos;

(4) os conselheiros, que declaram ter recebido previamente, cada qual, cópia das contas e demonstrações financeiras e contábeis (ano de 2.023), referente ao Contrato de Gestão nº

Handwritten signatures and initials, including a large 'HFS' and a signature with a star-like mark.



037/2019-SES/GO, celebrado junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual Trindade - Walda Ferreira dos Santos - HETRIN), aprovaram todos os seus termos;

(5) os conselheiros, que declaram ter recebido previamente, cada qual, cópia das demonstrações financeiras e contábeis (ano de 2.023), referente ao Contrato de Gestão nº 050/2022-SES/GO, celebrado junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad - HEF), aprovaram todos os seus termos;

(6) os conselheiros, que declaram ter recebido previamente, cada qual, cópia das demonstrações financeiras e contábeis (ano de 2.023), referentes ao Contrato de Gestão nº 080/2021-SES/GO, celebrado junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano - HCN), aprovaram todos os seus termos; e

(7) os conselheiros aprovam o parecer conclusivo do Conselho Fiscal sobre as contas e demonstrações contábeis e financeiras referentes ao Hospital Estadual Trindade - Walda Ferreira dos Santos (HETRIN), Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad (HEF) e Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN), o qual referenda as conclusões constantes dos relatórios independentes de auditoria externa correspondentes. O referido parecer conclusivo do Conselho Fiscal segue em anexo a esta Ata.

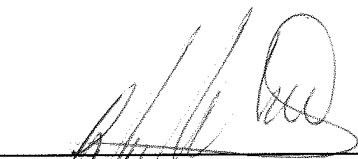
Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, fazem os conselheiros constar nesta Ata que os órgãos da Administração da Entidade têm a seguinte composição: **(a) Conselho de Administração:** WILSON DE OLIVEIRA, com mandato de 20.09.2023 até 20.09.2027 (eleito nos termos da alínea "a" do artigo 29 do Estatuto Social); GETRO DE OLIVEIRA PÁDUA, com mandato de 10.11.2022 até 10.11.2026 (reeleito e reconduzido ao cargo nos termos da alínea "c" do artigo 29 c/c seus §§ 1º e 2º do Estatuto Social); DANIEL REBELLO FIGUEIREDO, com mandato de 31.03.2023 até 31.03.2027 (reconduzido nos termos da alínea "b" do artigo 29 c/c seus §1º e §2º do Estatuto Social) e escolhido como Vice-Presidente do Conselho de Administração para o período de 20.09.2023 a 20.09.2025; MARCELO SILVEIRA RIBEIRO, com mandato de 31.03.2021 até 31.03.2025 (eleito nos termos da alínea "a" do artigo 29 do Estatuto Social); MIGUEL TORTORELLI, com mandato de 31.03.2021 até 31.03.2025 (eleito nos termos da alínea "a" do artigo 29 do Estatuto Social) e escolhido como Presidente do Conselho de Administração para o período de 20.09.2023 a 20.09.2025; ANTÔNIO CARLOS DA VEIGA, com mandato de 10.12.2023 a 10.12.2027 (reconduzido nos termos da alínea "b" do artigo 29 c/c seus §1º e §2º do Estatuto Social); **(b) Diretoria:** DONATO LUIZ PERILLO, Diretor Presidente, com mandato de 31.03.2021 até 31.03.2025


hts

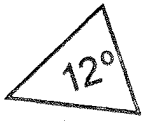
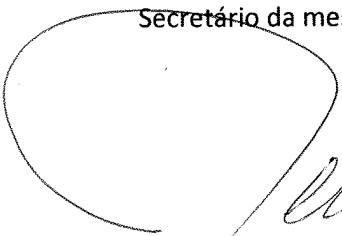


(eleito nos termos da alínea "k" do artigo 32 do Estatuto Social); ANDRÉ SILVA SADER, Diretor Financeiro, com mandato atual desde 31.03.2021 até 31.03.2025 (eleito nos termos da alínea "k" do artigo 32 do Estatuto Social); e DR. ANDREY AMORIM DE LIMA, Diretor Administrativo, com mandato de 10.11.2022 até 10.11.2026 (eleito nos termos da alínea "k" do artigo 32 do Estatuto Social); (c) **Conselho Fiscal:** JOSÉ RONALD ROCHA, Presidente do Conselho Fiscal, com mandato de 31.03.2022 até 31.03.2025 (membro titular reconduzido ao cargo nos termos dos artigos 41 A e 41 B do Estatuto Social); FERNANDA BATISTA DE SOUZA, com mandato de 10.12.2021 até 10.12.2024 (membro titular eleita nos termos do artigo 41 A do Estatuto Social); MÁRCIO WILLIAN BATISTA DE SOUZA, com mandato de 10.12.2021 até 10.12.2024 (membro titular eleito nos termos do artigo 41 A do Estatuto Social); MADELY FERRARI DE SANTI, com mandato de 31.03.2022 até 31.03.2025 (membro suplente reconduzida ao cargo nos termos dos artigos 41 A e 41 B do Estatuto Social); WELINTON ROBERTO DE CARVALHO, com mandato de 10.12.2021 até 10.12.2024 (membro suplente eleito nos termos do artigo 41 A do Estatuto Social); e JOHN FLAVIN DE ALMEIDA PRADO, com mandato de 10.12.2021 até 10.12.2024 (membro suplente eleito nos termos do artigo 41 A do Estatuto Social).

ABELLIÃO DE NOTAS
ITAQUERA - SP
TABELIÃO DE NOTAS
Autorizada


 JOSÉ RONALD ROCHA
 Presidente da mesa de reunião


 MÁRCIO WILLIAN BATISTA DE SOUZA
 Secretário da mesa de reunião



Visto por Renato Hildebrand Theodoro da Silva
 OAB/SP nº 130.626



CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO-SP
 Alameda Santos, 1.470 - 65ª Ff. Paulo - SP - Cep 01118-100
 Ins. Estadual nº 02.948.400-00 - Ins. Federal nº 07.288.000-00 - Ins. Rec. nº 07.288.000-00

12º TABELIÃO de NOTAS
 RECONHECIMENTO DE FIRMAS

Reconheço por semelhança 2 Firma(s) COM VALOR ECONOMICO de: (1) JOSE RONALD ROCHA; (1) RENATO HILDEBRAND THEODORO DA SILVA
 Dou fé. São Paulo, 30/01/2024.
 Em test. _____ da Verdade

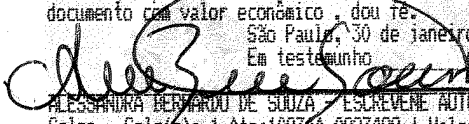
Marcelo Padilha dos Santos - ESCRIVENTE
 Valor: R\$ 25,20 - Selos(s): 1042AB/4989

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO-SP
 AL. S. A. 1305 - JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO - SP
 Marcelo n. 1305 - JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO - SP
 Valor: R\$ 25,20 - Selos(s): 1042AB/4989

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - DISTRITO DE ITAQUERA
 Rua Américo Salvador Novelli, 389 - CEP: 08210-090 - Distrito de Itaquera - São Paulo - SP - Fone: (0xx11) 2944-9688
 Francisco Márcio Ribas - Oficial / Tabelião

Reconheço por semelhança a firma de: (1) MÁRCIO WILLIAN BATISTA DE SOUZA em documento com valor econômico, dou fé.
 São Paulo, 30 de janeiro de 2024.
 Em testemunho da verdade.



ALESSHIANA BERNARDINO DE SOUZA - ESCRIVENTE AUTORIZADA; Qtd. 1
 Selos - Selos(s): 1 Ato:1093AA-0923499 ; Valor: R\$ R\$ 12,40

1973073809501100581890-001155

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - DISTRITO DE ITAQUERA - SP
 Atestado de Escritura Pública
 Valor Econômico R\$ 12,40
 Nº 118026
 Nº 11093AA0923499



VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENHAÇÃO



IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO - CNPJ nº 19.324.171/0001-02

LISTA DE PRESENÇA ANEXA À ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA ENTIDADE, REALIZADA EM 10.01.2024, ÀS 08:00 H.

(a) **Fernanda Batista de Souza**, brasileira, casada, profissional de marketing, portadora da cédula de identidade RG nº 27.174.215 SSP-SP, inscrita junto ao CPF sob nº 281.528.798-60, residente e domiciliada à Rua Cisplatina, nº 927, apartamento 03, Vila Pires, Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09121-430

(b) **José Ronald Rocha**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.076.216-9 SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 491.961.708-91, residente e domiciliado na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, à Rua Soares de Camargo, nº 153, apartamento 13, Boqueirão, CEP 11045-050

(c) **Márcio Willian Batista de Souza**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 40.217.875 SSP-SP, inscrito junto ao CPF sob nº 326.674.208-70, residente e domiciliado à Rua Cisplatina, nº 927, apartamento 03, Vila Pires, Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09121-430



CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM nº
959489

CNPJ nº
19.324.171/0001-02

Inscrição
07/11/2013

Validade
30/11/2024

Razão Social

IMED - INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Nome Fantasia

IMED - INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Endereço

R ITAPEVA 202 CJ 34 - BELA VISTA

Município/UF

SAO PAULO

CEP

01332000

Responsável Técnico

ERIKA VERUSKA PAIVA ORTOLAN - CRM nº 83216

Classificação

ADMINISTRACAO DE SERVICOS MEDICOS

Este certificado atesta a **REGULARIDADE** da Inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é **válido até 30/11/2024**. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.



5 1 4 0 5 3 E A 7 3 3 5 5 A 0 F A 1 C C 5 6 3 7 B E 0 2 C 6 B D

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

CNPJ nº 19.324.171/0001-02



PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO FISCAL DA ENTIDADE SOBRE AS CONTAS E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS REFERENTES AO HOSPITAL ESTADUAL DE TRINDADE - WALDA FERREIRA DOS SANTOS (HETRIN), HOSPITAL ESTADUAL DE FORMOSA - DR. CÉSAR SAAD FAYAD (HEF), E HOSPITAL ESTADUAL DO CENTRO-NORTE GOIANO (HCN) – EXERCÍCIO DE 2023

Ao Conselho de Administração do Imed

Em mãos

O Conselho Fiscal do IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, associação sem fins lucrativos com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Itapeva, 202, conjunto 34, CEP 01332-000 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.324.171/0001-02, representado pelos membros titulares, **José Ronald Rocha**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, à Rua Soares de Camargo, nº 153, apto. 13, Boqueirão, CEP 11045-050, portador da cédula de identidade RG nº 3.076.216-9 SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 491.961.708-91; **Fernanda Batista de Souza**, brasileira, casada, profissional de marketing, portadora da cédula de identidade RG nº 27.174.215 SSP-SP, inscrita junto ao CPF sob o nº 281.528.798-60, residente e domiciliada à Rua Cisplatina, nº 927, apto. 03, Vila Pires, Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09121-430; e **Márcio Willian Batista de Souza**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 40.217.875 SSP-SP, inscrito junto ao CPF sob o nº 326.674.208-70, residente e domiciliado à Rua Cisplatina, nº 927, apartamento 03, Vila Pires, Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09121-430, tendo recebido e revisado o relatório da Diretoria, as contas e as demonstrações contábeis e financeiras do IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E



DESENVOLVIMENTO, bem como os respectivos relatórios independentes de auditoria externa, referentes ao Contrato de Gestão nº 37/2019-SES/GO celebrado com o Estado de Goiás (e seus três termos aditivo que o seguiram), e cujo objeto é a gestão do Hospital Estadual Trindade - Walda Ferreira dos Santos (HETRIN); ao Contrato de Gestão nº 050/2022-SES/GO celebrado com o Estado de Goiás (e seu primeiro termo aditivo que o seguiu), e cujo objeto é a gestão do Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad (HEF); e ao Contrato de Gestão nº 080/2021-SES/GO celebrado com o Estado de Goiás (e seu primeiro termo aditivo que o seguiu), e cujo objeto é a gestão do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN), decidiu, **por parecer unânime**, pela **aprovação** das mencionadas contas e demonstrações contábeis e financeiras, referentes ao exercício de 2.023, nos termos em que foram apresentadas, referendando as conclusões constantes dos relatórios independentes de auditoria externa correspondentes.

É o parecer deste Conselho Fiscal que tais documentos apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as atividades, as movimentações econômicas e as variações e posições patrimoniais e financeiras ocorridas no período (exercício de 2023), referentes ao Contrato de Gestão nº 37/2019-SES/GO celebrado com o Estado de Goiás (e seus três termos aditivo que o seguiram), e cujo objeto é a gestão do Hospital Estadual Trindade - Walda Ferreira dos Santos (HETRIN); ao Contrato de Gestão nº 050/2022-SES/GO celebrado com o Estado de Goiás (e seu primeiro termo aditivo que o seguiu), e cujo objeto é a gestão do Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad (HEF); e ao Contrato de Gestão nº 080/2021-SES/GO celebrado com o Estado de Goiás (e seu primeiro termo aditivo que o seguiu), e cujo objeto é a gestão do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN).

Assim sendo, em razão das atribuições deste órgão, determinadas pelo art. 41-D, alínea "c" do Estatuto Social, encaminhamos a V.Sas. as contas e demonstrações contábeis e financeiras aqui mencionadas, devidamente aprovadas por este



Conselho Fiscal, e colocamo-nos à sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo-SP, 09 de janeiro de 2.024.



José Ronald Rocha



Fernanda Batista de Souza



Marcio Willian Batista de Souza